

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 691 de 05 de Abril de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera o polígono urbano da cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de Ocupação da área urbana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Esta lei altera o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Mariana, acrescentando no perímetro urbano novos limites dispostos nos anexos I, II, III desta lei.

Artigo 2º. - Inclui-se no texto original da Lei complementar 16/2004, acrescentando ao artigo-11-A, a seguinte redação: Área: 24,2003ha, com o perímetro de 2257,27m, inserida no polígono com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 7.746.940,63 m.** e **E 665.706,71 m.**, deste, segue com azimute de 94°15'16" e distância de 34,51 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M02**, de coordenadas **N 7.746.938,07 m.** e **E 665.741,13 m.**; deste, segue com azimute de 109°59'09" e distância de 37,63 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M03**, de coordenadas **N 7.746.925,21 m.** e **E 665.776,50 m.**; deste, segue com azimute de 14°02'34" e distância de 3,11 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M04**, de coordenadas **N 7.746.928,22 m.** e **E 665.777,25 m.**; deste, segue com azimute de 101°16'20" e distância de 61,43 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M05** de coordenadas **N 7.746.916,21 m.** e **E 665.837,49 m.**; deste, segue com azimute de 201°41'39" e distância de 2,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M06**, de coordenadas **N 7.746.914,11 m.** e **E 665.836,65 m.**; deste, segue com azimute de 100°25'50" e distância de 39,20 m., confrontando neste trecho

com terrenos do Bairro São Sebastião, até o vértice **M07** de coordenadas **N 7.746.907,01 m.** e **E 665.875,20 m.**; deste, segue com azimute de $191^{\circ}44'24''$ e distância de 7,81 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M08**, de coordenadas **N 7.746.899,37 m.** e **E 665.873,62 m.**; deste, segue com azimute de $99^{\circ}54'09''$ e distância de 23,91 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M09**, de coordenadas **N 7.746.895,25 m.** e **E 665.897,17 m.**; deste, segue com azimute de $123^{\circ}48'39''$ e distância de 13,01 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M10**, de coordenadas **N 7.746.888,01 m.** e **E 665.907,98 m.**; deste, segue com azimute de $174^{\circ}57'59''$ e distância de 6,81 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M11**, de coordenadas **N 7.746.881,23 m.** e **E 665.908,58 m.**; deste, segue com azimute de $188^{\circ}30'32''$ e distância de 17,63 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M12** de coordenadas **N 7.746.863,80 m.** e **E 665.905,97 m.**; deste, segue com azimute de $92^{\circ}50'47''$ e distância de 53,04 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M13** de coordenadas **N 7.746.861,17 m.** e **E 665.958,94 m.**; deste, segue com azimute de $38^{\circ}13'37''$ e distância de 43,19 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M14**, de coordenadas **N 7.746.895,09 m.** e **E 665.985,66 m.**; deste, segue com azimute de $54^{\circ}13'31''$ e distância de 29,57 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M15**, de coordenadas **N 7.746.912,38 m.** e **E 666.009,65 m.**; deste, segue com azimute de $75^{\circ}21'51''$ e distância de 23,16 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M16** de coordenadas **N 7.746.918,23 m.** e **E 666.032,06 m.**; deste, segue com azimute de $116^{\circ}40'31''$ e distância de 61,74 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M17**, de coordenadas **N 7.746.890,51 m.** e **E 666.087,23 m.**; deste, segue com azimute de $76^{\circ}29'42''$ e distância de 43,51 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M18** de coordenadas **N 7.746.900,67 m.** e **E 666.129,53 m.**; deste, segue com azimute de $115^{\circ}16'40''$ e distância de 42,18 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M19**, de coordenadas **N 7.746.882,66 m.** e **E 666.167,67 m.**; deste, segue com azimute de $189^{\circ}18'34''$ e distância de 18,74 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M20**, de coordenadas **N 7.746.864,17 m.** e **E 666.164,64 m.**; deste, segue com azimute de $220^{\circ}21'13''$ e distância de 22,51 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M21**, de coordenadas **N 7.746.847,01 m.** e **E 666.150,06 m.**; deste, segue com azimute de $199^{\circ}14'19''$ e distância de 31,30 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M22**, de coordenadas **N 7.746.817,47 m.** e **E 666.139,75 m.**; deste, segue com azimute de $179^{\circ}45'22''$ e distância de 35,04 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M23**, de coordenadas **N 7.746.782,42 m.** e **E 666.139,90 m.**; deste, segue com azimute de $210^{\circ}50'21''$ e distância de 42,19 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M24**, de coordenadas **N 7.746.746,20 m.** e **E 666.118,27 m.**; deste, segue com azimute de $200^{\circ}14'30''$ e distância de 44,08 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M25**, de coordenadas **N 7.746.704,85 m.** e **E 666.103,02 m.**; deste, segue com azimute de $235^{\circ}56'41''$ e distância de 22,21 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M26** de coordenadas **N 7.746.692,41 m.** e **E 666.084,62 m.**; deste, segue com azimute de $157^{\circ}31'52''$ e distância de 23,90 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M27**, de coordenadas **N 7.746.670,32 m.** e **E 666.093,76 m.**; deste, segue com azimute de $182^{\circ}38'51''$ e distância de 22,76 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M28**, de coordenadas **N 7.746.647,58 m.** e **E 666.092,71 m.**; deste, segue com azimute de $115^{\circ}21'38''$ e distância de 19,16 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M29**, de

coordenadas **N 7.746.639,38 m.** e **E 666.110,02 m.**; deste, segue com azimute de $128^{\circ}10'00''$ e distância de 18,68 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M30**, de coordenadas **N 7.746.627,84 m.** e **E 666.124,70 m.**; deste, segue com azimute de $165^{\circ}50'30''$ e distância de 41,02 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M31** de coordenadas **N 7.746.588,06 m.** e **E 666.134,73 m.**; deste, segue com azimute de $203^{\circ}12'10''$ e distância de 9,71 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M32** de coordenadas **N 7.746.579,13 m.** e **E 666.130,91 m.**; deste, segue com azimute de $187^{\circ}00'06''$ e distância de 44,22 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M33**, de coordenadas **N 7.746.535,25 m.** e **E 666.125,52 m.**; deste, segue com azimute de $196^{\circ}37'14''$ e distância de 18,91 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M34**, de coordenadas **N 7.746.517,12 m.** e **E 666.120,11 m.**; deste, segue com azimute de $227^{\circ}38'09''$ e distância de 11,41 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M35**, de coordenadas **N 7.746.509,44 m.** e **E 666.111,68 m.**; deste, segue com azimute de $140^{\circ}29'45''$ e distância de 2,00 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M36** de coordenadas **N 7.746.507,90 m.** e **E 666.112,95 m.**; deste, segue com azimute de $228^{\circ}34'41''$ e distância de 26,13 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M37** de coordenadas **N 7.746.490,61 m.** e **E 666.093,35 m.**; deste, segue com azimute de $187^{\circ}19'40''$ e distância de 21,84 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de João da Cruz Pimenta , até o vértice **M38**, de coordenadas **N 7.746.468,95 m.** e **E 666.090,57 m.**; deste, segue com azimute de $262^{\circ}30'43''$ e distância de 35,29 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes, até o vértice **M39**, de coordenadas **N 7.746.464,35 m.** e **E 666.055,58 m.**; deste, segue com azimute de $153^{\circ}59'01''$ e distância de 3,45 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M40**, de coordenadas **N 7.746.461,25 m.** e **E 666.057,09 m.**; deste, segue com azimute de $226^{\circ}21'26''$ e distância de 44,22 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M41**, de coordenadas **N 7.746.430,73 m.** e **E 666.025,10 m.**; deste, segue com azimute de $240^{\circ}48'45''$ e distância de 21,36 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M42** de coordenadas **N 7.746.420,32 m.** e **E 666.006,45 m.**; deste, segue com azimute de $231^{\circ}02'21''$ e distância de 31,55 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M43**, de coordenadas **N 7.746.400,48 m.** e **E 665.981,92 m.**; deste, segue com azimute de $289^{\circ}40'05''$ e distância de 32,40 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M44**, de coordenadas **N 7.746.411,38 m.** e **E 665.951,41 m.**; deste, segue com azimute de $300^{\circ}25'33''$ e distância de 52,87 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M45**, de coordenadas **N 7.746.438,16 m.** e **E 665.905,83 m.**; deste, segue com azimute de $312^{\circ}32'37''$ e distância de 56,44 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M46**, de coordenadas **N 7.746.476,32 m.** e **E 665.864,25 m.**; deste, segue com azimute de $295^{\circ}33'28''$ e distância de 45,90 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M47**, de coordenadas **N 7.746.496,12 m.** e **E 665.822,84 m.**; deste, segue com azimute de $274^{\circ}23'30''$ e distância de 73,89 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M48** de coordenadas **N 7.746.501,78 m.** e **E 665.749,17 m.**; deste, segue com azimute de $265^{\circ}36'47''$ e distância de 69,93 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M50**, de coordenadas **N 7.746.496,43 m.** e **E**

665.679,44 m.; deste, segue com azimute de $316^{\circ}45'40''$ e distância de 11,32 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M51**, de coordenadas **N 7.746.504,67 m. e E 665.671,69 m.;** deste, segue com azimute de $282^{\circ}20'57''$ e distância de 48,12 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M52**, de coordenadas **N 7.746.514,96 m. e E 665.624,69 m.;** deste, segue com azimute de $209^{\circ}33'24''$ e distância de 31,55 m., confrontando neste trecho com terrenos de propriedade de Antônio Teixeira (Toneco) antiga estrada para Bandeirantes , até o vértice **M53**, de coordenadas **N 7.746.487,52 m. e E 665.609,12 m.;** deste, segue com azimute de $325^{\circ}24'05''$ e distância de 35,15 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M54**, de coordenadas **N 7.746.516,45 m. e E 665.589,16 m.;** deste, segue com azimute de $340^{\circ}52'44''$ e distância de 26,25 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M55**, de coordenadas **N 7.746.541,26 m. e E 665.580,56 m.;** deste, segue com azimute de $352^{\circ}57'12''$ e distância de 19,47 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M56**, de coordenadas **N 7.746.560,58 m. e E 665.578,17 m.;** deste, segue com azimute de $3^{\circ}58'38''$ e distância de 29,94 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M57**, de coordenadas **N 7.746.590,44 m. e E 665.580,25 m.;** deste, segue com azimute de $12^{\circ}13'43''$ e distância de 70,61 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M58**, de coordenadas **N 7.746.659,45 m. e E 665.595,21 m.;** deste, segue com azimute de $8^{\circ}43'25''$ e distância de 16,54 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M59** de coordenadas **N 7.746.675,80 m. e E 665.597,72 m.;** deste, segue com azimute de $0^{\circ}44'52''$ e distância de 15,94 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M60**, de coordenadas **N 7.746.691,73 m. e E 665.597,92 m.;** deste, segue com azimute de $351^{\circ}58'43''$ e distância de 18,62 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M61** de coordenadas **N 7.746.710,17 m. e E 665.595,33 m.;** deste, segue com azimute de $340^{\circ}12'00''$ e distância de 15,10 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M62**, de coordenadas **N 7.746.724,38 m. e E 665.590,21 m.;** deste, segue com azimute de $334^{\circ}22'10''$ e distância de 12,19 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M63**, de coordenadas **N 7.746.735,37 m. e E 665.584,94 m.;** deste, segue com azimute de $327^{\circ}47'18''$ e distância de 12,46 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M64**, de coordenadas **N 7.746.745,91 m. e E 665.578,30 m.;** deste, segue com azimute de $320^{\circ}39'30''$ e distância de 35,60 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M65**, de coordenadas **N 7.746.773,44 m. e E 665.555,73 m.;** deste, segue com azimute de $316^{\circ}41'08''$ e distância de 35,20 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M66**, de coordenadas **N 7.746.799,05 m. e E 665.531,58 m.;** deste, segue com azimute de $316^{\circ}55'36''$ e distância de 34,13 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M67**, de coordenadas **N 7.746.823,98 m. e E 665.508,27 m.;** deste, segue com azimute de $322^{\circ}20'31''$ e distância de 16,40 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M68**, de coordenadas **N 7.746.836,97 m. e E 665.498,25 m.;** deste, segue com azimute de $329^{\circ}47'55''$ e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M69**, de coordenadas **N 7.746.845,32 m. e E 665.493,39 m.;** deste, segue com azimute de $336^{\circ}10'03''$ e distância de 9,35 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M70**, de coordenadas **N 7.746.853,87 m. e E 665.489,61 m.;** deste, segue com azimute de $342^{\circ}41'50''$ e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M71** de coordenadas **N 7.746.863,40 m. e E 665.486,64 m.;** deste, segue com azimute de $351^{\circ}07'10''$ e distância de 4,56 m., confrontando neste trecho com a Rodovia MG 129 , até o vértice **M72**, de coordenadas **N 7.746.867,91 m. e E 665.485,94 m.;** deste, segue com azimute de $78^{\circ}59'08''$ e distância de 64,53 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M73**, de coordenadas **N 7.746.880,24 m. e E 665.549,28 m.;** deste, segue com azimute de $64^{\circ}55'46''$ e distância de 12,54 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M74**, de coordenadas **N 7.746.885,55 m. e E 665.560,64 m.;** deste, segue com azimute

de 157°01'48" e distância de 0,83 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M75**, de coordenadas **N 7.746.884,79 m.** e **E 665.560,97 m.**; deste, segue com azimute de 74°07'16" e distância de 51,31 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M76**, de coordenadas **N 7.746.898,83 m.** e **E 665.610,32 m.**; deste, segue com azimute de 182°12'06" e distância de 3,12 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M77**, de coordenadas **N 7.746.895,72 m.** e **E 665.610,20 m.**; deste, segue com azimute de 65°26'07" e distância de 37,41 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M78**, de coordenadas **N 7.746.911,27 m.** e **E 665.644,22 m.**; deste, segue com azimute de 152°21'14" e distância de 4,27 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M79**, de coordenadas **N 7.746.907,49 m.** e **E 665.646,20 m.**; deste, segue com azimute de 60°54'46" e distância de 12,36 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M80** de coordenadas **N 7.746.913,49 m.** e **E 665.657,00 m.**; deste, segue com azimute de 144°05'07" e distância de 6,84 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M81**, de coordenadas **N 7.746.907,96 m.** e **E 665.661,01 m.**; deste, segue com azimute de 54°26'24" e distância de 56,18 m., confrontando neste trecho com terrenos do Bairro São Sebastião , até o vértice **M01**, de coordenadas **N 7.746.940,63 m.** e **E 665.706,71 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram retiradas do Mapa do Novo Zoneamento do Município de Mariana elaborado por Leonardo Andrade de Souza, e estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. - A presente área poderá ser objeto de loteamentos e ou outros empreendimentos similares posto que a mesma será enquadrada no anexo VIII, ZONA DE URBANIZAÇÃO FUTURA, em consonância com a Lei 16/2004.

Artigo 4º. - Os imóveis que vierem a ser construídos ou que já se encontram erigidos na área ora acrescida serão enquadradas nos níveis pertinentes a teor da lei Municipal 1.608, de 28/12/2001.

Artigo 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 23 de março de 2018.

Vereador Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Concorrência Pública Nº 001/2018. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrificação implantações e melhorias no sistema de eficiência energética em Mariana MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº241.673/18. **Abertura: 07/05/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 015/2018. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos complementares e suplementares à padronização municipal de medicamentos, contemplados na lista de preços da CEMED-Camara de Regulação do mercado de medicamentos editada pela ANVISA, sendo a referência de preço máximo de venda o preço de fabricante 18% sobre os quais incida a CAP (coeficiente de adequação de preços) e PMVG 18% sobre os quais incida o CAP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, neste Município. **Abertura: 17/04/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 04 de abril de 2018.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão presencial PRG005/2018. Tipo/critério de julgamento: menor preço por item. Procedimento PRC069/2017. Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para tratamento e desinfecção em atendimento às necessidades do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme Edital nº005/2018. A Autarquia, através de seu pregoeiro, constituído pela Portaria nº29, de 02 de fevereiro de 2017, tornou público o resultado deste pregão e o adjudicou, em 28 de março de 2018, aos licitantes vencedores: Dominus Química Ltda. (CNPJ: 07.694.393/0001-20), vencedora do item: 01, hipoclorito de cálcio granulado (código de sistema 1829), cota principal, valor: R\$99.562,50 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ: 23.647.365/0001-08), vencedora do item: 02, ácido tricloroisocianúrico (código de sistema 4177), cota principal, valor total: 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) e M.A Garcez da Costa Ltda. - EPP (CNPJ: 09.394.862/0001-10), vencedora do item: 03, hipoclorito de cálcio granulado (código de sistema 7163), em reserva de cota, valor: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Restando frustrado o item 4 (ácido tricloroisocianúrico), em reserva de cota. Após análise do Procedimento, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, homologo-o, em 02 de abril de 2018, nos termos da Lei Federal 10.520 de 2002, em consequência ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura da respectiva Ata, nos termos da lei, sob as penalidades desta.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015. PREGÃO Nº 007/2015 - PRC: 026/2015. CONTRATADA: LOOCLEVAL NADABE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME OBJETO: Dilação de prazo por mais 09 (nove) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018 à 31/12/2018. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.787.26 (setenta mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)** para os atuais 15 postos de trabalho. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339039 ficha: 015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.